

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.

**ATA DA 32ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED**

Ao vigésimo nono dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e onze minutos, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED, ocorrida na Praça da Cidadania de Osasco, localizada na Rua Colinas D'Oeste, s/n – Jardim Bonança, Portal I, Osasco. A reunião contou com a presença do Sr. Luís Fernando Garcia, presidente do COMPED; da Sra. Elaine Cristina Romanha Pavechi, primeira secretária; e da Sra. Cristiane Mayworm Montes, segunda secretária; estiveram também presentes os conselheiros titulares e suplentes: Andressa Mota de Brito, Andrea Goldberg, Hamilton Garcia Filho, Abel Martins, Cintia Correia Sousa Hilário, Marlene dos Santos Adriano, Alessandra Duraes Barbosa, Edilene Nunes de Miranda, Neire Sueli Munhoz, Wanderly Piovani Valentim, Marlene Rodrigues da Silva Alves e os convidados, Fabiana Grosso, Edvaldo Paes da Gama, Odete Raposo, Vitória Oliveira e Sabrina Nakamuta.

O presidente Luís Fernando Garcia deu início a reunião, agradecendo a presença de todos e passando a palavra ao Sr. Lucas, que trouxe esclarecimentos sobre o serviço da OSC Mensageiros da Esperança, que oferece cursos por meio do SEBRE e SENAI do Governo do Estado. Na sequência, o presidente deu continuidade à reunião, abrindo espaço para as apresentações das OSCs vencedoras dos editais da SEPCD. Iniciou-se com a apresentação da Associação Pestalozzi de Osasco, contemplada com dois projetos: o edital de Chamamento Público 56/2024 – Termo de Colaboração, com o projeto “Trabalho sem Barreiras”, e o edital de Chamamento Público 57/2024 – Termo de Fomento, com o projeto “Corpo & Arte”. Os projetos utilizam metodologias que reforçam o potencial dos adolescentes usuários e oferecem apoio nos locais de trabalho, com orientação a empregados e empregadores, tendo como objetivo promover a inclusão de pessoas com deficiência intelectual e múltiplas. A apresentação foi conduzida pela conselheira Neire Munhoz, da Pestalozzi. O presidente deu seguimento realizando sua autodescrição para contemplar a presença do Sr. Edvaldo, pessoa cega, sendo ressaltado pela conselheira Andrea Goldberg que o Sr. Edvaldo foi bastante atuante, durante um período, em ações promovidas pelo Espaço da Cidadania de Osasco, que realiza inúmeras atividades relacionadas à empregabilidade das pessoas com deficiência. A conselheira destacou que o conheceu nesse contexto, uma vez que a SETRE – Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda de Osasco é parceira nas ações desenvolvidas pelo referido Espaço. O presidente Luís informou que os projetos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.



contemplados no edital 56/2024 – Termo de Colaboração ainda não iniciaram pois se encontram-se retidos na Secretaria de Planejamento e Gestão. Buscando maior transparência ao processo o Sr. Hamilton propôs oficializar via protocolo digital a SEPLAG. De forma unânime, os presentes aprovaram o envio do ofício para solicitar maiores explicações sobre o motivo da demora em liberar o início dos projetos.

O presidente Luís trouxe ainda o retorno sobre a reunião extraordinária e apresentou acerca dos três pontos discutidos: a revogação da regra de adaptação veicular obrigatória, medida considerada prejudicial para pessoas com deficiência que não necessitam de adaptação, como aquelas com deficiência auditiva ou Transtorno do Espectro Autista (TEA) leve; a atualização do valor do benefício fiscal, elevando o teto de R\$ 70.000,00 para R\$ 140.000,00, corrigindo a defasagem acumulada por mais de dez anos sem reajuste; e a redução do intervalo de carência para novo benefício, alterando o prazo de quatro para três anos, garantindo maior acesso e equidade. A conselheira Cristiane Mayworm informou que a AnaPCD – Associação Nacional de Apoio às Pessoas com Deficiência está se deslocando a Brasília para acompanhar os processos relacionados à manutenção das isenções para aquisição de veículos por pessoas com deficiência, bem como a aprovação das emendas 533, 534 e 581 ao PLP 108/2024, sendo que o próximo passo é o contato com os senadores.

Na sequência, a Sra. Fabiana chegou às 9h45 e iniciou a apresentação dos projetos do Instituto Sophia Vercelli, destacando a visão do modelo biopsicossocial. Os três projetos contemplados pelo edital 56/2024 – Termo de Colaboração foram: o projeto “Cuidador em Foco”, voltado ao atendimento de responsáveis e cuidadores, proporcionando suporte a quem cuida; o projeto “Inclusão na Educação”, que apoia a alfabetização de crianças com TEA e outras deficiências, integrando métodos pedagógicos adaptados, com a conselheira Elaine Romanha acrescentando que as escolas recebem periodicamente relatórios que orientam a elaboração dos PEIs (Planos Educacionais Individualizados), gerando resultados positivos na escolarização e aprendizagem de alunos com deficiência; e o projeto “Habilidades em Foco”, que busca desenvolver habilidades sociais, motoras e cognitivas em crianças com TEA e demais deficiências, visando inclusão social e escolar. O Sr. Edvaldo questionou sobre a existência de sede física ou se atuação dos profissionais ocorreria nas unidades de ensino, e a Sra. Fabiana confirmou a existência da sede e reforçou o endereço. Sobre a triagem das vagas e encaminhamentos para as OSCs, o presidente Luís destacou a importância da Central de Vagas e os critérios de prioridade para envio dos usuários.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.



Em seguida, a conselheira Andrea abordou a questão do vídeo publicado pela vereadora Elsa Oliveira no qual foi utilizado o termo inadequado “doença irreversível” ao se referir a pessoas com deficiência. A conselheira relatou que algumas pessoas a procuraram, dentre elas Fabiana Grosso, do Instituto Sophia Vercelli, manifestando incômodo com a terminologia equivocada empregada. Esclareceu que, até aquele momento, não tinha conhecimento do vídeo e que, ao tomar ciência, entrou em contato com a vereadora para tratar da questão, considerando sua atuação prévia como secretária da SETRE. Durante a conversa, Andrea explicou os modelos médico, social e biopsicossocial, destacando a importância do uso de terminologias corretas ao se referir a pessoas com deficiência, e sugeriu que a vereadora fizesse uma retratação pública em sua rede social. A vereadora, entretanto, informou que não faria a retratação, alegando que não havia recebido qualquer apontamento em suas redes sociais. Ao final, apresentou desculpas, afirmando não ter havido intenção de ofender ou prejudicar ninguém, solicitando que seu pedido de desculpas fosse levado ao Conselho. Diante da situação, o presidente solicitou que o caso fosse encaminhado ao grupo do COMPED, a fim de que a questão fosse analisada de forma detalhada e as decisões mais adequadas fossem tomadas diante do exposto. Por fim, o presidente informou sobre a realização do 1º Fórum Permanente de Direitos da Pessoa com Deficiência de Osasco-SP, que será realizado no dia 15 de outubro de 2025, no Centro de Formação Continuada dos Profissionais da Educação - CEFOR, situado à Avenida Marechal Rondon, 263 – Centro – Osasco/S, discutir as seguintes temáticas: Mobilidade urbana, saúde, educação, assistência social e esportes. O presidente sugeriu que a próxima reunião aconteça em uma das Secretarias que possui cadeira no Conselho. A escolha do local será tratada posteriormente por votação no grupo de Whatsapp do Conselho.

Nada mais havendo a tratar, o presidente Luís encerrou a reunião às onze horas. Eu, Elaine Pavechi, primeira secretária, lavei a presente ata no dia de hoje, com o auxílio da secretária administrativa do COMPED, Larissa Chavantes.

Osasco, 29 de setembro de 2025

Larissa Maria da Silva Chavantes
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA